

IPSJ

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Silva Jardim

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Na data de 16 de fevereiro de 2023, às 10 horas, reuniram-se extraordinariamente, nas dependências do IPSJ/RJ, os membros do CONSELHO DELIBERATIVO, por convocação da presidente do IPSJ, para informações a respeito do fundo INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIX. A Presidente iniciou explicando que embora o fundo Infinity Tiger Alocação Dinâmica ser um fundo de boa rentabilidade, linear, a gestora Infinity sofreu sanções por parte da ANBIMA, conforme fato relevante em anexo e que o fundo foi fechado para resgate, sendo convocada Assembleia geral de cotistas. A Presidente informou que a Consultoria Crédito & Mercado enviará parecer a respeito do ocorrido. Informou ainda que o IPSJ/RJ solicitou resgate do valor total do fundo no dia 08 de fevereiro, não sendo o valor creditado em conta, pois o fundo foi fechado no dia 09 de fevereiro, e que o mesmo tem resgate em D+1, que tal solicitação não foi feita antes, tendo em vista que a nova Gerente Financeira do IPSJ, foi nomeada em 01 de fevereiro e estava em processo de alteração no credenciamento junto as instituições financeiras. Assim sendo, ficou decidido pelo aguardo da Assembleia Geral de Cotista, e que manteremos o resgate total do fundo. Findados os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião e eu Taisa Magdalena Ferreira, lavrei a presente ata, vai assinada pelos membros presentes.


Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente/IPSJ – Mat. 1.959/3


Taisa Magdalena Ferreira

CD – Port 683/22


Inácio Gomes Campos Araújo

CD Portaria 683/2022



IPSJ

**Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Silva Jardim**

Ilma Campos da Cunha Silva
CD Portaria 683/2022

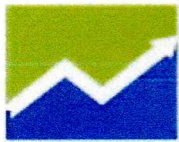
Alzimir Callazans Pacheco
CD- Port. 683/2022

Regina da Silveira Santiago
CD – Port. 683/2022

Leandro Viana Antunes Pinheiro
CD- 683/2022

Isaac Pacheco de Andrade
CD - Por. 0683/22

Darci Matias Gomes
CD- Port 0683/22



IPSJ

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Silva Jardim

CERTIFICADO DA ATA

Título	Certificado da ATA de Reunião
Número do Certificado	001/2023
Motivo	Registro de Inteiro Teor e Certificação
Autoria	Conselho Deliberativo do IPSJ
Instrumento de Certificação	ATA da 1ª Reunião extraordinária
Data da Reunião	16/02/2023
Local da Reunião	Sala de Reuniões do IPSJ
Horário da Reunião	10:00
Data da Certificação	16/02/2023

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 1ª Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo são verdadeiras e corretas as transcrições dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da ATA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Regina da Silveira Santiago

Taísa Magdalena Ferreira

Alzimir Callazans Pacheco

Ilma Campos da C. Silva

Rosilane Brum Cler Cunha

Isaac Pacheco de Andrade

Inácio Gomes Campos Araújo

Leandro Viana Antunes Pinheiro



INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA

CNPJ nº 15.188.380/0001-07

FATO RELEVANTE

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar ("RJI" e "Administradora"), na qualidade de administradora do **INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.188.380/0001-07 ("Fundo"), vem divulgar comunicado à V.Sas., no sentido de que, **a partir de hoje, dia 09 de fevereiro de 2023, o Fundo se encontra fechado para resgates, e, conseqüentemente, para aplicações**, nos termos do art. 39 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555/2014, em razão de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e a necessidade de realização de avaliação.

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: legal@rjicv.com.br ou do telefone +55 (21) 3500-4507.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA

CNPJ nº 15.188.380/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.188.380/0001-07 (“Fundo”), em atendimento ao art. 39 da Instrução CVM 555/14, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”) e do Regulamento do Fundo, tendo em vista o fechamento do Fundo no dia 09 de fevereiro de 2023, convocados pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **02 de março de 2023, às 16 horas** (“Assembleia” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) **Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos;**
- 2) **Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;**
- 3) **Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;**
- 4) **Cisão do fundo; e**
- 5) **Liquidação do fundo.**

Informa que, tendo em vista que a RJI é uma prestadora de serviços que possui o “selo” ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e que a Gestora do Fundo, Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda., foi descredenciada recentemente, necessariamente, obedecendo as melhores práticas, deverá haver a substituição de um dos prestadores de serviços ou de ambos, constante no item 1 da pauta. Assim, para a substituição dos prestadores de serviço do Fundo, o prazo para envio das propostas para divulgação aos demais cotistas é de 10 (dez) dias a contar da presente data, ou seja, até o dia **27 de fevereiro de 2023**. No dia 01 de março de 2023, a Administradora circulará a cédula de voto para os cotistas, juntamente com as propostas recebidas, se tiver recebido.

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 01 (um) ano.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de fevereiro de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.